



PMFSN/MA  
Folha: 02  
Proc. Nº 059  
Rubrica: u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Ofício nº 059/2023

Formosa da Serra Negra/MA, 09 de outubro de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor  
Cirineu Rodrigues Costa  
Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA

*Assunto: Contratação de show artístico do cantor FLAGUIM MORAL, para as festividades do aniversário da cidade de Formosa da Serra Negra – MA, que será realizado em 11 de novembro de 2023.*

Exmo. Senhor,

Como é do conhecimento de todos, que na data 11 de novembro de 2023, será realizada as festividades do aniversário de 29 (vinte e nove) anos do município de Formosa da Serra Negra – MA.

Em virtude de tal comemoração, o município realizará a festividade do seu aniversário, com vários shows musicais, o mesmo será realizado em 11/11/2023, e ocorrerá a apresentação uma atração de renome nacional.

Após enquetes e pesquisas feitas com populares chegou-se ao nome do cantor “FLAGUIM MORAL” que como é de notório saber que o mesmo está há anos no topo das paradas musicais.

Assim diante do que foi exposto, pede-se por meio deste a contratação do cantor para apresentação em praça pública com acesso a toda população do município de Formosa da Serra Negra – MA.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente e em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana, elencado no inc. III do art. 1º da constituição Federal de 1988, alicerce do nosso ordenamento jurídico.

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA**



PMFSN/MA  
Folha: 03  
Proc. Nº 059  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Respeitosamente,

  
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 04  
Proc. Nº 059  
Rubrica: u

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de show artístico do cantor FLAGUIM MORAL, para as festividades do aniversário da cidade de Formosa da Serra Negra – MA, que será realizado em 11 de novembro de 2023.

### 2. JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento que em 11 de novembro de 2023, será realizado a comemoração do aniversário do município de Formosa da Serra Negra – MA, pois o mesmo completará 29 anos de sua emancipação, em virtude de tal comemoração, o município passará por uma festividade, concluindo com um show musical, onde se apresentará uma atração de renome nacional. Após enquetes e pesquisas feitas com populares chegou-se ao nome da artista FLAGUIM MORAL, que como é de notório saber que o mesmo está há anos no topo das paradas musicais.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	UN.	QUANT.	Valor Unitário
01	Contratação de show artístico do cantor FLAGUIM MORAL, para as festividades do aniversário da cidade de Formosa da Serra Negra – MA, que será realizado em 11 de novembro de 2023	Serviço	01	R\$ 90.000,00
Valor Total				R\$ 90.000,00



PMFSN/MA  
Folha: 05  
Proc. Nº 059  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

#### 4. ENQUADRAMENTO:

Artigo 25, inc. III, da lei 8.666/1993.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*



PMFSN/MA  
Folha: 06  
Proc. N° 059  
Rubrica: u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

A regulamentação do exercício dessa atividade veio com a criação da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações mediante Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a rege dos artigos art. 24 e 25, ambos da Lei 8.666/93.

Com relação à Inexigibilidade, a licitação se torna impossível, tendo em vista a inviabilidade de competição. O art. 25 da Lei 8.666/93 elencou em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso III, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

"Art. 25 — É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III — para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

O artista que se pretende contratar — o FLAGUIM MORAL - é profissional, devidamente reconhecido pela mídia no exercício de sua profissão. Não só em seu meio, mas também por empresários, diretores de órgãos públicos, intelectuais, dentre outros, já tendo realizado diversos shows para diversos segmentos, com excelente aceitação pública.



PMFSN/MA  
Folha: 07  
Proc. Nº 059  
Rubrica: u

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002

## 7. CONTRATO

O contrato terá vigência e será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a um servidor nomeado por portaria expedida pela administração pública.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada entre a data 11/11/2023 (data da apresentação), em até 20 dias após a apresentação nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;



PMFSN/MA
Folha: <u>08</u>
Proc. Nº <u>059</u>
Rubrica: <u>W</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços, na forma do que dispõem a legislação em vigor e o Contrato;

10.2. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, profissionais, especialistas e técnicos necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como despesas com, quando necessário de viagens para execução das atividades de responsabilidade da Contratada, observando a legislação vigentes em qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a mesma;

10.3. Observar, durante a execução dos serviços contratados, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;

9.7. Comunicar por escrito, ao Gestor designado pelo CONTRATANTE para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CONTRATANTE, durante a fase de planejamento do evento;

9.8. Reparar todo e qualquer dano que venha a ser causado em razão da má execução dos serviços objeto da contratação, suportando os prejuízos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA;

9.11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

PMFSN/MA  
Folha: 09  
Proc. Nº 059  
Rubrica: W

9.14. Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste Contrato, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias;

#### 11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado entre a data 11/11/2023 (data da apresentação), em até 20 dias após a apresentação nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 12. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A apresentação deverá ocorrer no dia 11 de novembro de 2023 (Aniversário da cidade), no horário marcado encerrando-se dentro do prazo previsto.

#### 13. VALOR ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta em anexo.

#### 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação será fornecida pela contabilidade, quando consultada, de acordo com a LOA do presente ano.

#### 15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá demonstrar a notoriedade de seu trabalho em âmbito nacional, para que seja justificada a contratação pelos valores citados.



PMFSN/MA  
Folha: 10  
Proc. Nº 059  
Rubrica: W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de outubro de 2023.

  
DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PRÉ SHOWS**  
CNPJ: 10.594.579/0001-11



Fls. Nº 11  
Proc. Nº 059  
Rubrica W

**F DE A S DA SILVA**

Rua Villa Lobos, nº 07, LT 07. QD 106, Sala A, Bairro - Santo Amaro/Balsas -MA / CEP 65800-000  
(99) 98147-5347

**À Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA**

**Proposta**

**ESPECIFICAÇÕES**

**Objeto: Show em comemoração ao aniversário de 29 anos** da cidade de Formosa da Serra Negra - MA.

**Item 1:** Show do Cantor Flaguim Moral no dia 11 de novembro de 2023 na cidade de Formosa da Serra Negra - MA.

Valor Global: R\$ 90.000,00

Valor global por extenso: (noventa mil reais).

**Pagamento Antecipato até dia 11 de novembro de 2023.**

<b>NOTA FISCAL</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>TEMPO DE SHOW</b>	<b>1 H (UMA HORA) NO MINIMO</b>

Dados Bancários: Banco do Bradesco

Agência: 0782

Conta corrente: 80781-8

O prazo de eficácia desta é de 60 (sessenta) dias da data de entrega.

Balsas-MA, 09 de outubro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS SOARES  
DA SILVA:00546425313

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA:00546425313  
Dados: 2023.10.09 17:21:01 -03'00'

Francisco de Assis Soares da Silva  
Representante/titular  
CPF: 005.464.253-13